



ATO DE CLASSIFICAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO

PROCESSO: 4040/2022

PREGÃO: 091/2022

- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), MALETA DE EMERGÊNCIA DAS UNIDADES DE SAÚDE E POLICLÍNICAS, SERVIÇO DE ENDOSCOPIA E OFTALMOLOGIA (CIRURGIA DE CATARATA E PEQUENOS PROCEDIMENTOS), E DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, INCLUINDO MEDICAMENTOS MANIPULADOS, ITENS DE PERFUMARIA E COSMÉTICO.

O **MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, através da Pregoeira, considerando a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI, por não atender a dosagem do medicamento descrito na cotação, ocasionando a entrega de medicação diversa da solicitada pelo Município, não dispondo da medicação correta, conforme Parecer constante nos autos do Processo 9277/2022 e em conformidade com o artigo 24, XI, da Lei 8.666/93, **CLASSIFICA** a licitante remanescente, a empresa **DISK MED PADUA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 04.216.9570001-20, classificada em terceiro lugar do item 189 - Propafenoma, visto que a empresa segunda colocada não aceitou as condições oferecidas. A contratação se dará pelo valor de R\$ 1,13, condições propostas no ato convocatório.

Desde já, foi confirmado com a empresa DISK MED PADUA LTDA, 3ª terceira colocada, o fornecimento do item 189 – propafenoma, no valor de 1,13 (um real e treze centavos), totalizando o valor de R\$ 8.949,60 (oito reais, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º 3422 DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM 29/12/22

RUBRICA E MATRÍCULA

Vanderleia de S. M. Jesus
Diretora de Divisão de Licitações
& Contratos
Mat. 100/01

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2022.

Vanderleia de S. M. Jesus
Pregoeira
Mat. 100/01

VANDERLEIA DE SOUZA SIMONI MANSO DE JESUS
Pregoeira